



Estado do Piauí

Câmara Municipal de Floriano

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DE UNIFORME FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO/PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Dispensa de licitação, art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93).

De acordo com o procedimento administrativo de dispensa de licitação, objetivando a contratação supracitada, ratifico o parecer referente ao objeto: Aquisição de vestuário para composição de uniforme funcional da Câmara Municipal de Floriano/PI, no valor global de R\$ 16.056,00 (dezesesseis mil e cinquenta e seis reais), em favor de LAR PARATY LTDA-EPP, CNPJ nº 02.131.413/0001-30, localizada na Praça Dr. Sebastião Martins, 290, Centro, Floriano/PI, conforme processo administrativo vinculado à presente dispensa de licitação em referência, de acordo com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Parlamentar que está fundamentado no Artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93, os quais são partes integrantes dos presentes autos.

Ao setor competente para empenho da respectiva despesa, e em seguida à CPL para efetivação do contrato conforme minuta aprovada.

Publique-se e cumpra-se.

Floriano/PI, 07 de janeiro de 2020.

Maurício Bezerra Silva
Presidente da Câmara Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAR PARATY LTDA
CNPJ: 02.131.413/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:20:33 do dia 24/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2020.

Código de controle da certidão: **FAC1.D4E2.A095.A989**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e amplos, localizada na parte inferior direita do documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 191002131413000130

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.439.459-0

CNPJ/CPF

02.131.413/0001-30

RAZÃO SOCIAL

LAR PARATY LTDA EPP

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/10/2019, às 13:50:36

VÁLIDA ATÉ 28/01/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 4C2A-F561-6ECE-814C-668B-671C-CC7A-CE46



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 1912100213141300013001

RAZÃO SOCIAL LAR PARATY LTDA EPP			
ENDEREÇO PCA DR SEBASTIAO MARTINS 290			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO FLORIANO	CEP 64800000	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 02.131.413/0001-30		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.439.459-0	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
 Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/12/2019, às 12:21:29

VÁLIDA ATÉ 08/02/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: D048-A23E-32EF-B679-09AF-3FCD-EAAE-71D0

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.131.413/0001-30
Razão Social: LAR PARATY LTDA ME
Endereço: PCA DR SEBASTIAO MARTINS 290 / CENTRO / FLORIANO / PI / 64800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2020 a 12/02/2020

Certificação Número: 2020011405074069261905

Informação obtida em 22/01/2020 11:45:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano

CONTRATO LICITATÓRIO Nº 003/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO E A
EMPRESA: LAR PARATY LTDA EPP PARA
OS FINS NELE INDICADOS.

CONTRATANTE - A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO - PI, situada na Praça Coronel Borges, s/nº, Centro, Floriano - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.576.893/0001-92 e denominada de CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente Sr. MAURÍCIO BEZERRA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 446.752.403-72.

CONTRATADO - LAR PARATY LTDA EPP estabelecida na Praça Dr. Sebastião Martins, nº 290, Centro, Floriano/PI, inscrita no CNPJ sob nº 02.131.413/0001-30 aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr(a). *Djalma Soares Lima*,

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente, conforme o procedimento de Dispensa de Licitação nº 003/2020, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. - É objeto deste contrato a aquisição de vestuário para composição de uniforme funcional da Câmara Municipal de Floriano/PI, devidamente especificado no termo de referência dos autos do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL, DA VINCULAÇÃO E DA LICITAÇÃO

2.1. - O presente Contrato tem como fundamento legal firmar acordo entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, para o objetivo estabelecido na Clausula Primeira, através da Dispensa de Licitação nº 003/2020, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93, devidamente ratificado pelo Presidente da Câmara Municipal de Floriano/PI, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.



Estado do Piauí

Câmara Municipal de Floriano

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. – A CONTRATANTE obriga-se a pagar a CONTRATADA pelo objeto relacionado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob demanda, o valor global de R\$ 16.056,00 (dezesseis mil e cinquenta e seis reais), que será repassado para a CONTRATADA na seguinte forma: em até 30 (trinta) dias da solicitação de pagamento e certificação do adimplemento do objeto: camisas pólo piquet: 100XR\$ 59,90=R\$ 5.990,00; camisa social masculina: 10XR\$ 119,90=R\$ 1.199,00; camisa social feminina: 30XR\$ 99,90=R\$ 2.997,00; calça social masculina: 10XR\$ 99,90=R\$ 999,00; calça social feminina: 30XR\$ 89,90=R\$ 2.697,00; terno masculino: 02XR\$ 389,00=R\$ 778,00; terno feminino: 04XR\$ 349,00=R\$ 1.396,00

3.2. – Os recursos financeiros para o objetivo relacionado na CLÁUSULA SEGUNDA, correrão por conta de: **RECURSOS PRÓPRIOS**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE ENTREGA E DE VIGÊNCIA

4.1. – A CONTRATADA obriga-se ao fornecimento dos produtos objeto desta licitação, nos prazos estabelecidos pelo Presidente da Câmara Municipal.

4.2. – A CONTRATADA deverá realizar o fornecimento dos produtos de acordo com as especificações estabelecidas no termo de referência.

4.3. – Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

4.4. – O presente Contrato terá vigência até **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, contatos a partir da data de emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1. – Caso a CONTRATADA venha a infringir qualquer CLÁUSULA deste Contrato, estará sujeita aos procedimentos previstos nos Art. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. – O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos Art. 77 a 79 da Lei n.º 8.666/93, e legislação pertinente.

6.2. – Em havendo rescisão administrativa do presente Contrato, à CONTRATADA serão assegurados os direitos previstos no Art. 79, Parágrafo 2º da supracitada Lei das Licitações e Contratos.



Estado do Piauí

Câmara Municipal de Floriano

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. – O Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Contrato será o da cidade de Floriano - PI, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir litígios que por ventura venham a surgir na interpretação e execução do presente Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi redigido o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, CONTRATANTE E CONTRATADA.

Floriano/ PI, 07 de janeiro de 2020.

MAURÍCIO BEZERRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

Djalma Soares Lima
LAR PARATY LTDA EPP
CONTRATADA